

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutora Maria Manuela Ferreira Mendes, Professora Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 5011/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 96 de 20 de maio de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Candidata **Lucinda Oliveira Caetano**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 12 de abril de 2021, de acordo com o Despacho n.º 4636/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 87 de 07 de maio de 2019, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho,
Professor Catedrático
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

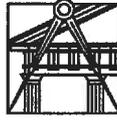
Doutora Lia Maldonado Teles de Vasconcelos,
Professora Associada
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Carlos Mota,
Professor Auxiliar
Universidade de Aveiro;

Doutora Cristina Soares Ribeiro Gomes Cavaco,
Professora Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor José Luís Mourato Crespo,
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 13 de julho de 2021, às 10:00 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **GOVERNANÇA TERRITORIAL E PARTICIPAÇÃO: Metodologias de mediação para capacitação cidadã**.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Casos de Estudo: Portimão e Loulé, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

3. Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração da prova de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

Transmissão em direto através do website da Faculdade de Arquitetura, disponível no seguinte link: www.fa.ulisboa.pt/streaming

3. Concluída a prova, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 22 de junho de 2021.

A Presidente do Júri,

Doutora Maria Manuela Ferreira Mendes
Professora Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../pc